DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0000 DE 11 DE JANEIRO DE 2020

"Designa servidor para função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - interino".

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa, em substituição temporária em razão de auxílio doença do titular, o servidor Municipal RUDINEI LOPES REIS, RG nº 34.875.495-4, para a cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – "Interino" de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 1.791/2014, fazendo assim, jus ao valor do subsidio proporcional a 15 (quinze) dias nos termos da Lei Municipal 1.732 de 08 de Março de 2.013, no período de 07 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE JANEIRO DE 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Sales comunicam às autoridades locais e aos cidadãos em geral que, de acordo com o disposto no Artigo 36, § 5o da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Sales, situada à Rua José Paulino Castilho de Oliveira, nº 740, Bairro Centro, uma Audiência Pública destinada à apresentação dos Relatórios detalhados da Saúde Municipal referentes ao 3º Quadrimestre do ano de 2019.

Genivaldo de Brito Chaves

Prefeito Municipal

Nassif Jorge Nassif

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05 DE 07 DE FEVEREIRO 2.020:

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: necessidade de melhor organização do horário de trabalho dos servidores municipais desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: necessidade de regulamentação do inciso II do artigo 136 da lei Municipal n° 872/92 no âmbito deste órgão;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Os eventuais atrasos de servidores, para o inicio da jornada, inferiores ao determinado no inciso II do artigo 136 da lei Municipal 872/92 deverão ser compensados no mesmo dia.

Artigo 2º:- As saídas dos servidores em período inferior ao determinado pelo mesmo inciso deverá ser compensada na jornada do dia seguinte.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 07 de fevereiro de 2.020.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro***

2º SECRETÁRIO: João Costa***

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis**, ausente o vereador, Aroldo Luiz Alves. *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia**, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **34/2019**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **22/2019**, cuja ementa diz: ***"FIXA SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 1° DE JANEIRO DE 2.021".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, **nesse momento o vereador, João Francisco Ribeiro, solicitou vista do Projeto, e o pedido de vista, foi aprovado APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **23/2019**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

João Costa
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.